

CONTESTADO ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 07.659.489/0001-57

NIRE: 42300029947

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, que se realizará no dia **09 de abril de 2025**, às **14:00 horas**, na sede da Companhia localizada na Rua Joinville, nº 209, Edifício Marquês de Abrantes, 3º andar, sala 301 - B, bairro Vila Nova, CEP: 89.035-200, município de Blumenau/SC, e por meio da plataforma digital Google Meet, endereço: (<https://meet.google.com/yof-wqab-ixo>), onde será deliberada a seguinte **Ordem do Dia**: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, a distribuição de dividendos, e o pagamento antecipado dos lucros mensais do exercício de 2025; 3) Eleição do Conselho Consultivo; 4) Eleição do Conselho Fiscal, e; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia. **Informações Gerais**: 1) **Disponibilidade dos documentos**: Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede e no site da Companhia (<http://www.eletrisa.com.br>) e (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes>) os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em especial os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76. 2) **Da participação e do voto**: a) *Presencial* ou b) *À distância*; as informações completas de como participar e votar estão disponíveis aos acionistas digitalmente, no site da Eletrisa (<http://www.eletrisa.com.br>) e na sede da companhia, conforme prevê o inciso IV, item 2, Instrução Normativa DREI nº. 81 de 10/06/2020 (Anexo V, Seção VIII). O envio de boletim de voto à distância não impede o acionista de se fazer presente à assembleia semipresencial e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o boletim enviado será desconsiderado, conforme prevê o inciso IV do item 4.2.3, da Instrução Normativa DREI, nº 81, de 10/06/2020; 3) **Procuração**: O acionista poderá ser representado na AGO por procurador constituído há menos de 1 (um) ano nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo, neste caso, apresentar também o respectivo instrumento de mandato acompanhado do documento de identidade de seu procurador. Blumenau (SC), 03 de março de 2025. **Olinto Silveira, Diretor Administrativo/Financeiro.**

Este documento foi assinado digitalmente por Olinto Silveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 55AF-5D52-5FE0-0CE7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/55AF-5D52-5FE0-0CE7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55AF-5D52-5FE0-0CE7



Hash do Documento

924562730A26D6BA03FD2767F00F69FF18101C41DCBA1851E9A23441B13FD1C1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2025 é(são) :

- Olinto Silveira (Representante legal da Companhia) - 305.579.099-53 em 05/03/2025 15:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

